



PROCESSO N.º	43.622-4/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	NELDO MAUER
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 3.499/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso no dia 30/8/2022, concedendo **aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho**, com proventos proporcionais, ao Sr. Neldo Mauer, servidor efetivo, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe “B”, Nível “005”, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.

2. No relatório técnico preliminar ¹ de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro o Ato n.º 3.499/2022.

4. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.840/2023**², da lavra do Procurador Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 3.499/2022.

5. É o relatório.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 23852/2023.

² Documento digital n.º 37411//2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

